



59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA

SEÇÃO DE CONFORMIDADE DOS REGISTROS DE GESTÃO

CARONA

20/2023

PREGÃO ELETRÔNICO

17/2022 - UASG 160155

Aquisição de Material Permanente

2023



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SALC – 59º BIMTZ

CARONA

✓

NOME UASG: 2 BATALHAO DE FRONTEIRA

CÓDIGO UASG: 160155

PROCESSO: 17/2022

Comando Fronteira SI 28

OBJETO

Aquisição de material permanente

2023 N 5000 211, 5/4/23



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



NOME UASG: 2 BATALHAO DE FRONTEIRA

CÓDIGO UASG: 160155

PROCESSO: 17/2022

INTERESSADO	59ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO			
ASSUNTO	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ANEXOS	▪ TERMO DE ABERTURA; ✓ ▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO; ✓ ▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA; ✓ ▪ TERMO DE REFERÊNCIA; ✓ ▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS; ✓ ▪ EXTRATO DA ATA DO SRP DO ÓRGÃO GERENCIADOR; ✓ ▪ EXTRATO DO EDITAL; ✓ ▪ SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO AO ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG); ✓ ▪ SOLICITAÇÃO E ACEITE AO FORNECEDOR; ✓ ▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF); ✓ ▪ NOTA DE CRÉDITO; ✓ ▪ DIEx REQUISITÓRIO ✓ ▪ NOTA DE EMPENHO. ✓			
DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	
1.		21.		
2.		22.		
3.		23.		
4.		24.		
5.		25.		
6.		26.		
7.		27.		
8.		28.		
9.		29.		
10.		30.		
11.		31.		
12.		32.		
13.		33.		
14.		34.		
15.		35.		
16.		36.		
17.		37.		
18.		38.		
19.		39.		
20.		40.		



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO
PARTICIPANTE, Nº 011/2023 – 59º BI Mtz
NUP Nº 64106.003042/2023-00

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de adesão a Ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante, com amparo no art. 3º, III, da Lei 10.520/02 e art. 30, caput, do Decreto 10.024/19, item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19 de dezembro de 2002 e art. 18, inciso I, da Portaria SEF 01/14, referente à aquisição de material permanente.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 1378 - RANCHO/Fisc Adm/59º BI Mtz

Maceió - AL, 27 de março de 2023.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA



DIEEx nº 1378 -RANCHO/Fisc Adm/59º BI Mtz
NUP Nº 64106.003042/2023-00

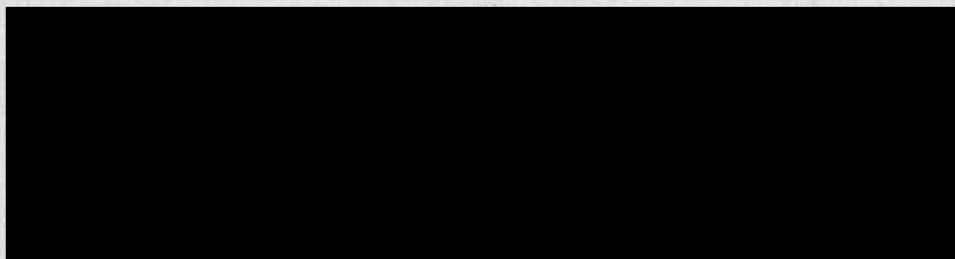
Maceió-AL, 27 de março de 2023.

Do Setor de Aprovisionamento do 59º BI Mtz

Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BIMtz

Assunto: Solicitação de autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.





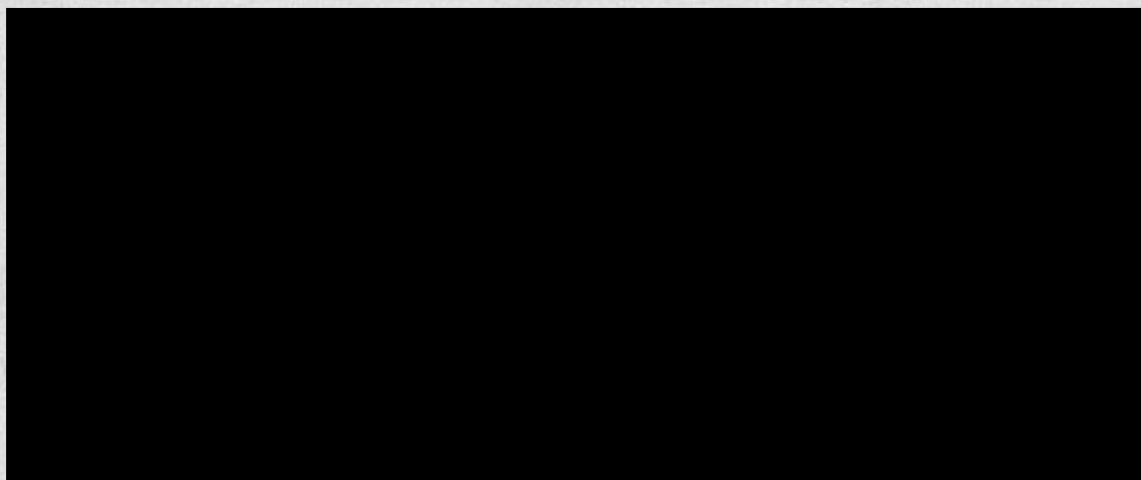
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 27 de março de 2023, através do DIEx nº 1378 - RANCHO/Fisc Adm/59º BI Mtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de material permanente para o batalhão.
2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que está sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de registro de preço, na qualidade de UG não participante.
3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:
 - 3.1. A necessidade da aquisição do material de copa e cozinha e permanente, visa aumentar a disponibilidade dos meios e melhorar a segurança alimentar do setor de provisionamento.
 - 3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió AL, 27 de março de 2023.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



TERMO DE REFERÊNCIA

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO
PARTICIPANTE Nº 011/2023 – 59º BI Mtz
(Processo Administrativo nº 64106.003042/2023-00)**

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material permanente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Especificação do Material	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
98	Cilindro sovador descrição técnica - estrutura em aço com pintura epóxi - bandejas em aço inox - laterais em abs - eixos apoiados em rolamentos - rolos com revestimento em cromo duro - regulação do cilindro unilateral - grade de segurança e chapa de proteção. Dimensões (A x L x C): 1715 x 930 x 1520 mm Peso do Produto: 425 Kgs Potência Trifásica: 2 motores com 2,0 Cv/ cada. RPM: 63; Voltagem: 220v / 380V Trifásico Capacidade de Massa/Produção: 20 Kgs (Idem item 46 - Cota reservada ME/EPP em 25%)	Unidade	1	R\$ 17.093,90	R\$ 17.093,90
Valor Total					R\$ 17.093,90

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade da aquisição do material de copa e cozinha e permanente, visa aumentar a disponibilidade dos meios e melhorar a segurança alimentar do setor de abastecimento.



3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e deverão ser entregues (sem ônus de entrega):

Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão de Infantaria Motorizado	Av. Fernandes Lima, 1970 - Pitanguinha, Maceió - AL, 57052-050

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição



credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.



7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;



10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. cometer fraude fiscal;

10.1.6. não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

10.2.2. multa moratória de até 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

10.2.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3.

10.3.4. virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na

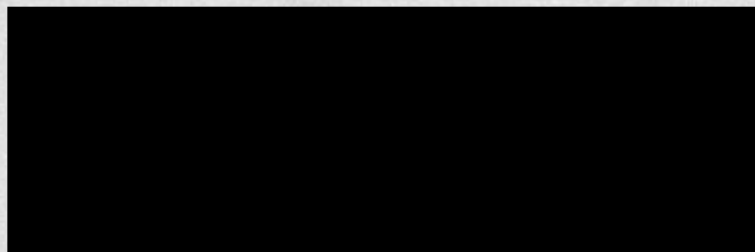


Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Maceió-AL, 27 de março de 2023.

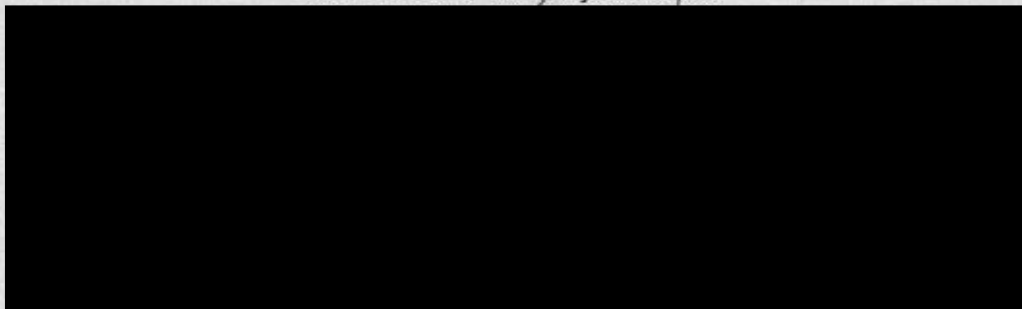


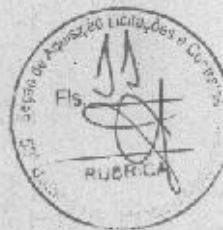
Encarregado do Setor de Aproveitamento

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de aproveitamento, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió-AL, 27 de março de 2023.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JAURU/66ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA
(2ª e 4ª Cia Fron/1937)
BATALHÃO GENERAL JOSÉ MIGUEL LANZA
Avenida Marechal Castelo Branco - Nr 737 - Centro - CÁCERES (MT) - CEP 78.210 909

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2022
(Processo Administrativo nº 64054.014805/2022-10)

Torna-se público que C Fron JAURU/66ª BI MTz, por meio da Seção de Aquisições Licitação e Contratos, sediado na Avenida Marechal Castelo Branco - Nr 737 - Centro - CÁCERES (MT) - CEP 78.210-909, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 03/02/2023

Horário: 09:30h de Brasília - DF.

Local: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material permanente do rancho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 1.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços



16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

16.1. É eleito o Foro da para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ord



Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JAURU/66ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA
(2ª e 4ª Cia Fron/1937) BATALHÃO GENERAL JOSÉ MIGUEL LANZA
Avenida Marechal Castelo Branco - Nr 737 - Centro - CÁCERES (MT) - CEP 78.210-909

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2022
Processo Administrativo nº 64054.014805/2022-10

1 DO OBJETO

- 1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material permanente do rancho, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 17/2022 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



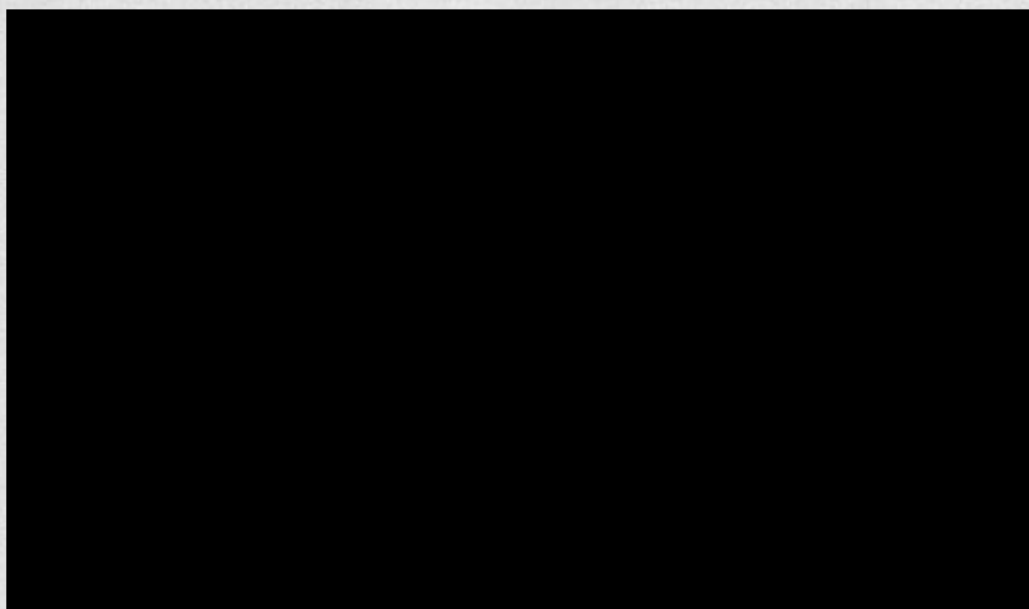
- 6.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 6.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, Inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 8.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7 CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Cáceres-MT, 17 de Fevereiro de 2022



**Cilindro Sovador Cs500s 15Kg 127v**

R\$ 18.833,47

Tudo em 12x de R\$ 1.569,48 sem juros

1

Comprar

Consulte o prazo estimado e valor da entrega



Insira o

Cálculo

Não sei meu CEP

SKU: 4496

Categorias: Cilindro, Padaria

Descrição

Avaliações (0)

Descrição

O Cilindro de Massa Laminador G. Paniz é o equipamento ideal para trabalhos contínuos por ser eficiente, robusto e prático, excelente alternativa para laminar pizza, pastel e similares. O Sistema de tração por correntes e maior diâmetro dos rolos proporcionam maior eficiência e praticidade ao equipamento. Além disso, seu design arrojado também permite que o Cilindro de

Massa Laminador seja aquisição indispensável em estabelecimentos como

Usamos cookies para garantir que ofereçamos a melhor experiência em nosso site. Se você continuar a usar este site, assumiremos que você está satisfeito.

Ok

Como posso te ajudar?



EPÓXI

MARCA

G.PANIZ

LINHA

CILINDRO SOVADOR

MODELO

CS-500

VOLTAGEM

127V

POTÊNCIA (W)

2206,5W

DIMENSÃO DO PRODUTO (A X L X P)

165X80X141CM

Produtos relacionados

Usamos cookies para garantir que oferecemos a melhor experiência em nosso site. Se você continuar a usar este site, assumiremos que você está satisfeito.

Ok

🔍 Como posso te ajudar?

Identifique-se para fazer pedidos (<https://www.casared.com.br/conta/login>)

(<https://www.casared.com.br/carrinho/index>)

(<https://www.casared.com.br/>)

(<https://www.casared.com.br/conta/index>)



Digite o que você procura

Churrasco [▼ \(https://www.casared.com.br/churrasco\)](https://www.casared.com.br/churrasco)

Panificação [▼ \(https://www.casared.com.br/panificacao\)](https://www.casared.com.br/panificacao)

Bar e Restaurante [▼ \(https://www.casared.com.br/bar-e-restaurante\)](https://www.casared.com.br/bar-e-restaurante)

Açougue [▼ \(https://www.casared.com.br/acougue\)](https://www.casared.com.br/acougue)

Eletroportáteis [▼ \(https://www.casared.com.br/portateis\)](https://www.casared.com.br/portateis)

Supermercado [▼ \(https://www.casared.com.br/supermercado\)](https://www.casared.com.br/supermercado)

Utensílios [▼ \(https://www.casared.com.br/utensilios\)](https://www.casared.com.br/utensilios)

Eletrodomésticos (<https://www.casared.com.br/eletrodomesticos>)

Ferramentas (<https://www.casared.com.br/ferramentas>)

Ofertas (<https://www.casared.com.br/ofertas>)



SEM CUSTO
10% OFF NO GOLTEO



GARANTIA DE
ANOS DE FABRICA



ENTREGA EM TODOS
OS PONTOS DE ENTREGA



PROCESSADIA
EASISTICA



CERTIFICADO
100% SECURITY

As melhores
categorias para
você aproveitar



Panificação



Açougue



Seladora



Eletroportáteis



Churrasco

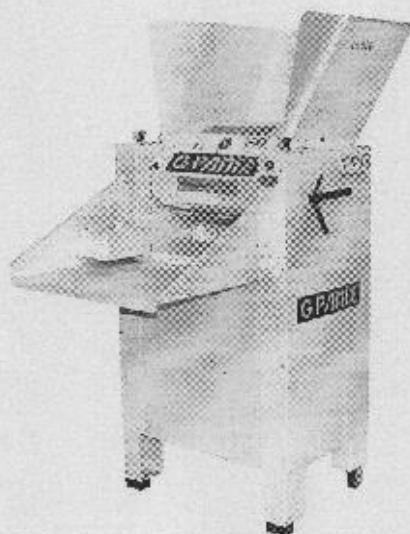


Restaurante



Ser

(<https://www.casared.com.br/ofertas>)



(<https://api.whatsapp.com/send?text=Cilindro%20Industrial%20Sovador%2050%20cm%20CS%20500%20EM%20GPaniz%20http%3A%2F%2Fwww.casared.com.br/cilindro-industrial-sovador-50-cm-cs-500-em-gpaniz>)

Compartilhar

Início (<https://www.casared.com.br/>) / Panificação (<https://www.casared.com.br/panificacao>) / Cilindro Industrial (<https://www.casared.com.br/cilindro-industrial>) /

Cilindro Industrial Sovador 50 cm CS 500 EM GPaniz

Código: 50RAM6GE1

Marca: GPaniz (<https://www.casared.com.br/marca/gpaniz.html>)

Selecione a opção de tensão

220V

R\$ 18.499,00

ou R\$ 3.063,16 x/mês (juros) phone=5551998441739

16.649,10: no boleto à vista



VISA     

1x de R\$ 16.499,00 sem juros

2x de R\$ 8.249,50 sem juros

3x de R\$ 5.499,33 sem juros

4x de R\$ 4.624,75 sem juros

5x de R\$ 3.699,80 sem juros

6x de R\$ 3.083,16 sem juros

 PaySeguro

VISA     

 Pix

 Banco do Brasil

 Dix

Calcule o frete

CEP

OK

Parcelas ▼

Parcelas ▼

R\$ 17.019,08

R\$ 16.647,13

Compartilhe com seus amigos

Descrição deste produto

Cilindro Industrial Sovador 50 cm CS 500 EM

Ideal para sovar massas em panificadoras de médio porte.

Especificações

Marca	GPaniz
Modelo	CS 500 EM
Referência	Não
Aviso	Imagens meramente ilustrativas
Garantia do Fabricante	6 meses contra defeitos de fabricação
Características	- 2 motores, um para cada rolo; - Rolos com 12,5 cm de diâmetro; - Regulagem de espessura com indicador visual através de um volante; - Duplo comando de botões de emergência; - Correias com sistema de aperto rápido e simples; - Mancais em ferro fundido, utilizando rolamentos blindados; - Sistema de freio motor, cilindro de segurança, equipado com dois motores; - Velocidade de trabalho de 115 RPM.
Material	Estrutura em aço e pintura epóxi
Cor	Branco
Dimensões Externas (A x L x P)	165 cm x 80 cm x 141 cm
Área Interna Útil (A x L x P)	Não
Volume Interno	Não
Peso	180 Kg



Envie para: <https://api.whatsapp.com/send?phone=55129149116>

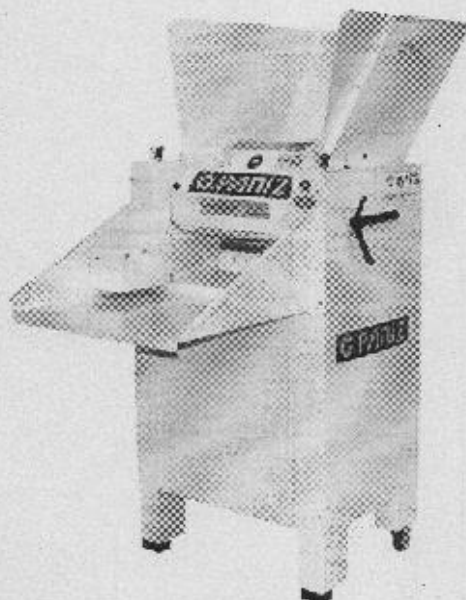
WhatsApp



Busca no Magalu


[Reenvie o item](#)
[Dê uma avaliação](#)
[Ver ofertas para este item](#)[Todos os departamentos](#)[Ofertas do Dia](#)[Celulares](#)[Móveis](#)[Eletrodomésticos](#)[TV e vídeo](#)[Informática](#)[Sócio](#)[Ajuda e Suporte](#)
[MAGALU](#) > [Comércio e Indústria](#) > [Cozinha Industrial](#) > [Equipamentos](#) > [Cilindro para Massa](#) > [Cilindro Sovador](#) > [Cilindro Industrial Sovador 50 cm CS 500 EM GPaniz](#)

Cilindro Industrial Sovador 50 cm CS 500 EM GPaniz

Código ck61e176kc [Ver descrição completa](#) | GPaniz★★★★★ [Avaliar produto](#)

Selecionar Voltagem

220V

Vendido e entregue por [Casa Real Equipamentos](#)O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)**R\$ 18.499,00**
[Cartão de crédito](#)
 sem juros

 R\$ 18.499,00
 1x R\$ 18.499,00
[COMPRAR AGORA](#)[ADICIONAR À SACOLA](#)📍 [Calcular frete e prazo](#)

Informações do Produto

Cilindro Industrial Sovador 50 cm CS 500 EM GPaniz

Cilindro Industrial Sovador 50 cm CS 500 EM

Ideal para sovar massas em panificadoras de médio porte.

Cilindro Industrial Sovador 50 cm C... R\$ 18.499,00 à vista

[Voltar ao topo](#)[Descrição Completa](#)[Avaliação dos Clientes](#)[Formas de Pagamento](#)



Aviso: Imagens meramente ilustrativas

Garantia do Fabricante: 6 meses contra defeitos de fabricação

Características

2 motores, um para cada rolo;

Rolos com 2,5 cm de diâmetro;

Regulagem de espessura com indicador visual através de um volante;

Duplo comando de botões de emergência;

Correias com sistema de aperto rápido e simples

Marcas em ferro fundido, utilizando rolamentos blindados;

Sistema de freio motor, cilindro de segurança, equipado com dois motores;

Velocidade de trabalho de 115 RPM.

Material: Estrutura em aço e pintura epóxi

Cor: Branco

Dimensões Externas (A x L x P): 155 cm x 80 cm x 141 cm

Área Interna Útil (A x L x P): Não

Volume Interno: Não

Peso: 100 Kg

Motor: Motor Elétrico

Tensão: 220 Volts (Voltagem Única)

Consumo Elétrico: 3,2 Kw/h

Potência (CV): 2 motores de 1,5 CV cada

Potência (Watts): 3.300 W

Tipo de Gás: Não

Consumo de Gás: Não

Capacidade: Não

Produção: 15 Kg de massa por hora

Observações: Salientamos a importância de equipamento ou pessoal necessário para descarregamento em seu destino final

Denunciar Anúncio

Avaliação dos clientes

ESCREVER UMA AVALIAÇÃO



Cilindro Industrial Sovador 50 cm CS 500 EM GPaniz

Avaliação geral

0.0 ★★★★★
0 avaliação

Ordenar avaliações: Mais relevantes

Formas de pagamento

Cartão de crédito

(Produto + Frete)

Número de parcelas

Total

R\$ 18.499,00 à vista

02x de R\$ 9.526,50
com juros

R\$ 19.063,01

03x de R\$ 6.413,37
com juros

R\$ 19.240,10

04x de R\$ 4.657,10
com juros

R\$ 19.428,39

05x de R\$ 3.923,58
com juros

R\$ 19.617,90

06x de R\$ 3.301,43
com juros

R\$ 19.808,61

Cartão de crédito

(Produto + Frete)

Número de parcelas

Total

R\$ 18.499,00 à vista

02x de R\$ 9.526,50
com juros

R\$ 19.063,01

03x de R\$ 6.413,37
com juros

R\$ 19.240,10

04x de R\$ 4.657,10
com juros

R\$ 19.428,39

05x de R\$ 3.923,58
com juros

R\$ 19.617,90

06x de R\$ 3.301,43
com juros

R\$ 19.808,61

Pix

R\$ 18.499,00 à vista

No PIX, com o código que será gerado na
finalização da sua compra.

Boleto bancário

R\$ 18.499,00 à vista

No boleto bancário, que será gerado na
finalização da sua compra.

Cilindro Industrial Sovador 50 cm C... R\$ 18.499,00 à vista

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 10ª BDA INF MTZ
59ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. **OBJETO:** Aquisição de material.
2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** de março de 2023.
3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média (X) Mediana () Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:1

() I – Painel de Preço (<https://>);

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

(X) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por ter sido priorizado o inciso I do art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta).

Item	Objeto	UND	Sítio Eletrônico	Preço Un. (R\$)
1	Cilindro soador descrição técnica - estrutura em aço com pintura epóxi - bandejas em aço inox - laterais em abs - eixos apolados em rolamentos rolos com revestimento em cromo duro - regulagem do cilindro unilateral - grade de segurança e chapa de proteção. Dimensões (A x L x C): 1715 x 930 x 1520 mm Peso do Produto: 425 Kgs Potência Trifásica: 2 motores com 2,0 Cv/ cada. RPM: 63; Voltagem: 220v / 380V Trifásico Capacidade de Massa/Produção: 20 Kgs (Idem Item 46 - Cota reservada ME/EPP em 25%)	Unidade	Mantiqueira Comércio	R\$ 18.833,47
		Unidade	Magazine Luiza	R\$ 18.499,00
		Unidade		
			Casared	R\$ 18.499,00



() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Não utilizado por ter sido priorizado o inciso I do art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta).

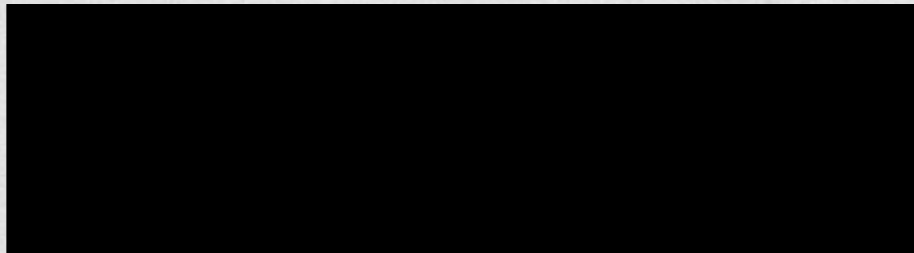
5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia para que motivou), tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta (Se for o caso ou excluir esta observação) chegou-se ao:

Item	Preço de Referência
01	R\$ 18.499,00

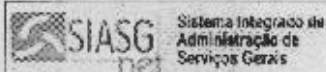
6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 27 de março de 2023.



23

Ministério da Economia



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da
Economia

Início

Consultas
Ambiente: PRODUÇÃO

Solicitação de Adesão

28/03/2023 16:00:55

Atividade:

Geração

UASG Geradora:

Atividade: COMANDO DO EXERCITO

163155 - 2 BATALHÃO DE FRENTEIRA

Modalidade de Licitação

Método de Dispensa

Nº de Licitação

Nº da RFP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada MIB/SGD

Preço Eletrônico

Aberto

00017/2022

00024/2022

640540148/202210

Sim

Não

Solicitação | Revisão | Consultas

Filtros

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar

Limpar

2 Solicitações Solicitadas

Item					Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
445256 - Cortador elétrico friso					47.170.510/0001-70 - NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA					1	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
25	5	Unidade	17/02/2024	0 1	1ª ARBEL	5	R\$ 4.299,9000	0 1				
274476 - Cilindro elétrico					47.170.510/0001-70 - NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA					1	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
50	2	Unidade	17/02/2024	0 1	1ª CO-AMETAL	2	R\$ 17.003,5000	0 1				

2 registros encontrados, exibindo todos os registros.

Início

AUTORIZAÇÃO DE ADESAO

Ao 59º BATALHÃO INFANTARIA MOTORIZADO

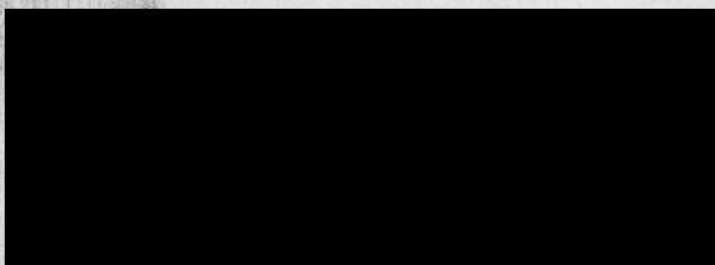
A Nova Mesa Distribuidora de Alimentos e Utilidades Ltda, com sede na cidade de Fortaleza, à Rua Sandra Gentil, n.1519, bairro Sapiroanga, inscrita no CNPJ 23.407.763/0001-57, representada neste ato por Bruno Fonseca de Oliveira, sócio administrador, autoriza a esta UG a adesão dos itens discriminados abaixo contidos nas atas de SRP especificadas:

23.407.763/0001-57 - NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
98	Cilindro soador descrição técnica - estrutura em aço com pintura epóxi - bandejas em aço Inox - laterais em abs - eixos apoiados em rolamentos - rolos com revestimento em cromo duro - regulagem do cilindro unilateral - grade de segurança e chapa de proteção. Dimensões (A x L x C): 1715 x 930 x 1520 mm Peso do Produto: 425 Kgs Potência Trifásica: 2 motores com 2,0 Cv/ cada. RPM: 63; Voltagem: 220v / 380V Trifásico Capacidade de Massa/Produção: 20 Kgs (Idem item 46 - Cota reservada ME/EPP em 25%)	Unidade	1	R\$ 17.093,90	R\$ 17.093,90

* Solicitamos se possível a confecção das notas de empenho do tipo GLOBAL para mais eficiência nos processos.

* Em todos os preços já estão inclusos: impostos, taxas e fretes.

Fortaleza, 27 de março de 2023



Nova Mesa Distribuidora de Alimentos e Utilidades Ltda – CNPJ:23.407.763/0001-57 –
IE:06.171.151-9 – Rua Sandra Gentil, n.1519 – Sapiranga – Fortaleza – CE –
Fone:(85)3182.9802 – novamesadistribuidora@gmail.com



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.407.763/0001-57 DUNS®: 942950124
Razão Social: NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA
Nome Fantasia: NOVA MESA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/07/2023
FGTS	Validade:	11/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/04/2023
Receita Municipal	Validade:	04/04/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/03/2023 08:08:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA
CNPJ: 23.407.763/0001-57

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



— SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

06/03/23 11:30

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 09Jan23 VALORIZACAO : 09Jan23 NUMERO : 2023NC400706
US EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160004 / 00001 - 59 BI MIZ
OBSERVACAO

19209-59* BI MIZ) DABST-SCLS-PLJ-DPS DO PASA NO SET APRV. OBSERVAR CADERNCO DE O
RIENTACOES A5-PASA. EMPH ATÉ 30/05/2023.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	TESF	ETRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171397	1000000000	449052		160504	56SUPLJA5PA	229.402,38

LANCADO POR [REDACTED]

UG : 160504 09Jan23 13:15

PF1 AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA



DIEEx nº 1378 - RANCHO/Fisc Adm/59º BI Mtz
NUP Nº 64106.003042/2023-00

Maceió-AL, 27 de março de 2023.

Do Aprov do 59º BI Mtz

Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BIMtz

Assunto: **Aquisição de Material**

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências, no sentido de aprovar a aquisição dos materiais por meio de adesão a ata de pregão SRP de outra UASG, na condição de não participante (carona), para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

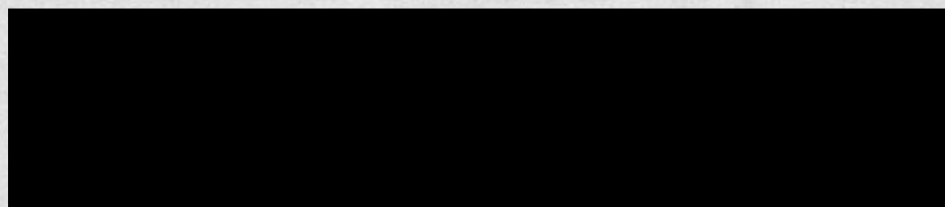
1.1. Objetivo estratégico organizacional do 59º BI Mtz: Aperfeiçoar o sistema logístico (OE04).

2. Classificação grupo/classe PCA 2023: conforme DFD 02/2022 do setor de provisionamento do 59º BI Mtz.

UASG: 160155-2 BATALHAO DE FRONTEIRA						
FORNECEDOR: 23.407.763/0001-57 - NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA						
	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
PREGÃO 17/2022	98	Cilindro soador descrição técnica - estrutura em aço com pintura epóxi - bandejas em aço inox - laterais em abs - eixos apoiados em rolamentos - rolos com revestimento em cromo duro - regulagem do cilindro unilateral - grade de segurança e chapa de proteção. Dimensões (A x L x C): 1715 x 930 x 1520 mm Peso do Produto: 425 Kgs Potência Trifásica: 2 motores com 2,0	und	01	R\$ 17.093,90	R\$ 17.093,90



		Cv/ cada. RPM: 63; Voltagem: 220v / 380V Trifásico Capacidade de Massa/Produção: 20 Kgs (Idem item 46 - Cota reservada ME/EPP em 25%)				
VALOR						R\$ 17.093,90



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

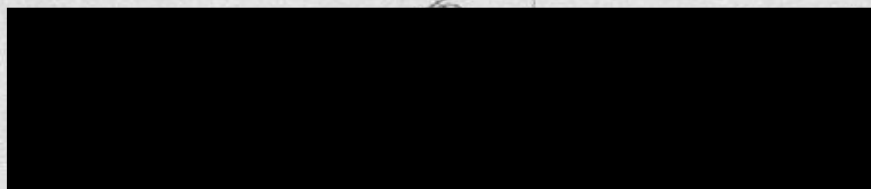
Em 27/03/2023. Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito:

UASG	160004	ND	52
NC	2023NC400706	PI	E6SUPLJA5PA
DATA	09/01/2023	ESFERA	1
PTRES	171397	FONTE	1000000000
UGR	160504	UGR NOME	Centro de Obtenções do Exército
FINALIDADE	Aquisição de material permanente de acordo com o crédito recebido do PASA.	TIPO DE EMPENHO	ORDINÁRIO

ORDINÁRIO - a despesa com valor exato deve ser liquidada e paga de uma única vez

ESTIMATIVO - valor total da despesa é estimado, podendo ser liquidado e pago em parcelas mensais

GLOBAL - a despesa total é conhecida e seu pagamento é parcelado





Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 05/04/2023 16:30

Usuário: ***.238.854-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2023	NE	211

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	449052	160504	E6SUPLJA5PA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
05/04/2023	Ordinário	64106003042202300	0,0000	17.093.90

Favorecido

Código	Nome	CEP
47.170.510/0001-70	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS	60874-380
Endereço	UF	Telefone
JOSE PEREIRA 220	SL/D PAUPINA	(85) 2136-7698
Município	UF	Telefone
FORTALEZA	CE	(85) 2136-7698

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BI MTZ, CONFORME DIEX 400706/RANCHO/FISC ADM/59º BI MTZ, DE 27MAR23, 2023NC400706, DE 9JAN23, COE - OE 04 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO.

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº 1970, BAIRRO: PITANGUINHA CEP: 57.052-050 - MACEIÓ/AL.

Informação Complementar

16015505000172022 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	05/04/2023 11:34:54	Alteração



Data e hora da consulta: 05/04/2023 18:30

Usuário: ***.238.854-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Lista

17.093,90

Subelemento 28 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00098 - CILINDRO ELÉTRICO, MATERIAL FERRO FUNDIDO, POTÊNCIA MOTOR 1/2 HP, COMPRIMENTO CILINDRO 20 CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ BATEDOR E REGULADOR DA ESPESSURA MASSA, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EM EPÓXI	17.093,90

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/04/2023	Inclusão	1,00000	17.093,9000	17.093,90

Assinaturas

Ordenador de Empenho

Empenho

Versão	Data/Hora	Operação
002	05/04/2023 11:34:54	Alteração

RECEBEMOS DE NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA		NF-e 000.000.896
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº SÉRIE. 33

 NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA RUA JOSE PEREIRA, 220 SLD PAUPINA - CEP: 60074380 FORTALEZA - CE	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO 
	Nº: 000.000.896 Série: 1 Página: 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 2323 0547 1705 1000 0170 5500 1000 0008 9610 0000 9355 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
NATUREZA DA OPERAÇÃO C/O VENDA DE MERCADORIA ADQ. DE TERCEIRO - FORA DO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323280033921433 - 19/05/2023 17:10
INSCRIÇÃO ESTADUAL 070800847	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO GUEST. TRIBUTÁRIO	CNPJ Nº 47.170.510/0001-70
DESTINATÁRIO / REMETENTE		

NOME/RAZÃO SOCIAL 59 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO 2904		CNPJ/CPF Nº 09.571.854/0001-00	DATA DA EMISSÃO 16/05/2023
ENDEREÇO AVENIDA FERNANDES LIMA, 1970	BAIRRO/DISTRITO FAROL	CEP 57050000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 16/05/2023
MUNICÍPIO MACEIO	FONE/FAX 8233381077	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 17:07:12

FATURA

NÚMERO	DT. VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	DT. VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	DT. VENCIMENTO	VALOR
011	17/06/2023	17.093,39						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	17.093,39
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				17.093,39

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF Nº
TRANSPORTADORA JOTAFAZIO LTDA		0 - Remetente				64.125.644/0001-99
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
R JOSE RIBAMAR DE SOUZA, 210		CATANDUVA		SP		260050869111
Q.QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	VOLUME			180,000	190,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.D.	Q.QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
24986	CILINDRO PROFISSIONAL 500 TRIFASICO CPT-500-220V	84391000	3102	0120	L/N	1,0000	17.093,3800	17.093,39			0,00		0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Rodeopache: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA - (CNPJ: 95.591.723/0001-19) - AV MARGINAL DIREITA DO TIETE, 2500
 PREDIO ADMINIST - MESSEJANA - 05.119-100 - FORTALEZA/SP

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
7645570			

DADOS ADICIONAIS

ADD AO FISCO NP 280 NS 1330 07/06
--

Orgão	Ambiente	Versão
23 - CEARÁ	1 - PRODUÇÃO	1.00
Autor do Evento (CNPJ / CPF) Razão Social		
47.170.510/0001-70	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	
Nota Fiscal	Chave de Acesso	Data do Evento
0000000896	23230547170510000170550010000008961000009356	19/05/2023
Código do Evento	Sequencial do Evento	
110110 - Carta de Correção	1	

Destinatário (CNPJ / CPF)	Razão Social
09.571.854/0001-00	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Descrição do Evento	Versão	Protocolo
Carta de Correção	1.00	323230034074747

Texto da Carta de Correção

CORREÇÃO:

NOTA FISCAL 896 REF A NOTA TRIANGULAR 18341

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA



VISTO:



DIEx nº 5239-RANCHO/Fisc Adm/Base Adm
NUP Nº 64106.011788/2023-89

Maceió-Al, 22 de novembro de 2023.

Do Encarregado do Setor de Aprovisionamento do 59º BI Mtz
Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BIMtz

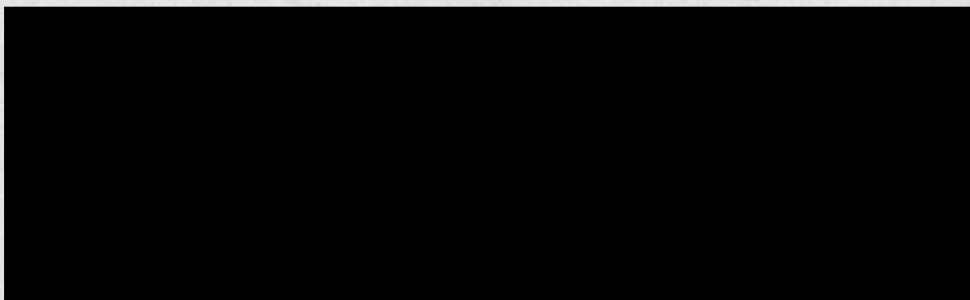
Assunto: Anulação de empenho

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências, no sentido de aprovar a anulação do material abaixo discriminado, para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

2. De acordo com o OE (06) aumentar a efetividade na gestão do bem público, solicito providência no sentido de aprovar esta requisição de **anulação do empenho 2023NE211**

NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS – CNPJ: 47170510000170					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
98	CILINDRO ELÉTRICO, MATERIAL FERRO FUNDIDO, POTÊNCIA MOTOR 1/2 HP, COMPRIMENTO CILINDRO 20 CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ BATEDOR E REGULADOR DA ESPESSURA MASSA, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EM EPÓXI	Und	1 3	R\$ 0,51	R\$ 0,51
TOTAL					R\$ 0,51



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em 22/11/2023. Autorizo o cancelamento da aquisição do material da demanda do DIEx nº 5239 - RANCHO/Fisc Adm/598 BI Mtz utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito:

UASG	160004	ND	339052
NC	2023NC400706	PI	E6SUPLJA5PA
DATA	09/01/23	ESFERA	1
PTRES	1/1397	FONTE	1000000000
UGR	160504	UGR NOME	COE
FINALIDADE	MATERIAL PERMANENTE	TIPO DE EMPENHO	ORDINARIO

